



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Esporte, Lazer e Cultura

OFÍCIO Nº 34/2026/CELC - PROAE/UFAM

Manaus, 12 de junho de 2026.

À Comunidade Acadêmica

Assunto: Retificação do Item 6.3 do edital 017/2026

Prezados(as),

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAE), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.506, de 03 de julho de 2025, expedida pela Magnífica Reitora da UFAM, torna pública a seguinte retificação do **Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte (BAE)**.

Onde se lê:

6.3 Inscrições incompletas ou que não atendam às regras estabelecidas neste edital serão automaticamente desclassificadas.

Leia-se:

6.3 Inscrições incompletas ou que não atendam às regras estabelecidas neste edital serão **indeferidas**.

Atenciosamente,

Professora Sandra Helena da Silva
Pró-Reitora da Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 12/06/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3208662** e o código CRC **BE1BB0D3**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, celc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.013897/2026-14

SEI nº 3208662